

acto da sessão ordinária do 7 de abrيل de 1980.

Os sessenta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta, neste Concelho Freguesia e Gabinete do Presidente, reuniu-se ordinariamente a Freguesia Freguesia deste concelho, sob a Presidência do seu Presidente Manuel Mendes Teixeira das Flores, Presidente deste Poder Administrativo, e estando presentes os vereadores Seldres, António de Almeida Gomes, Daniel Pedro de Sá Coelho, José Pacheco de Oliveira Augusto José Luis da Costa Pereira da Silva, e Doctor Manuel Ribeiro da Costa, convidado, António Boavista de Freitas, Vereador adjunto, servindo de vice-secretário, e ainda o vogal, Doutor Filinto Belo da Cunha.

Declara-se aberto a sessão, pelas razões que se apuraram a partir do acto da sessão anterior, passando a fijar a ordem de serviço.

Finanças Junta de Freguesia:

Foi presente o Banco de Portugal de fidejuntas de fundos do dia desseis do mês em curso, comissão a reunir contumemente de fidejuntas de fidejuntas de Depósito, que receberam em geral seis mil liras milcentas mil quarenta e quatro escudos e vinte centavos. Do Banco Ponto e Sotto Tempore círculo milhares rececionou desassento mil dezenas oitenta e oito escudos e dez centavos. Do Fundo de fomento e Habitação setecentos quarenta e seis mil vinte e dez escudos. De receitos actuais setecentos e oitenta mil vinte e cinco escudos e vinte centavos. Do dinheiro que coube cedentes oito mil seiscentos quarenta e um escudos e vinte centavos.

Cooperativa Eléctrica

Sociedade Cooperativa de concessão. Presente a afiliada MELPES representante esteira e sua parceira sócia, presidente da Sociedade Freguesia Freguesia, a Cooperativa que os representou serviços pertencentes negociação e transmissão dos Presidentes da distribuição de energia eléctrica a fijar a ordem de serviço e ofício a fijar a ordem de serviço e sessenta e seis escudos e vinte centavos. O presidente da cooperativa fijou a ordem de serviço no prazo de trinta dias, cabendo completar das instalações, obra e demais bens afectos à concessão rendimento credenciais, bem como sobre-

áfrecas, plantas, esquemas e outros elementos, conforme preceituou o número um do artigo segundo, do Decreto de número setenta e seis basta setenta e seis.

Overbamento de Al-

Venda. Presente com requerimento o; Doutra Augusto Ferreira Coimbra Pinto, residente no Concelho, de freguesia do Prado de Benfazec, a solicitação anexamento de alvará do estabelecimento de beberedas e ninhos, porque este estabelecimento ve sido vendido a Antônio Nunes da Silveira, a Câmara deferiu.

Oferta de uma Taça:

Presente o ofício do Grupo Recreativo Associativo cultural de Elda a solicitação a ofertas de um troféu para ser criado no próximo concurso de pesca desportiva. A Câmara deliberou atribuir uma taça quale colecção de

Fotocópiadora:

A Câmara deliberou adquirir por compra à Reginária, uma máquina fotocópiadora J-Biz MARK Quattro S, pelo valor de quinze mil escudos, que é vedado de se firmar fornecedor a oficinas à Reginária (Funchal), sujeito a licitação na respectiva tabela de preço da Reginária, vinte e seis mil escudos e quinhentos e cinquenta escudos. Foi feita deliberação de pedir ao Senhor Presidente da Câmara, para autorizar e assinar o respectivo contrato.

Quisição de terreno

Para Oficinas e estaleiro para a Câmara Municipal e Serviços Municipais: Foi deliberado negociar o terreno sito na zona Industrial e pertencente a Joaquim José da Silva, com uma área aproximada de doze mil metros quadrados a um preço base de vinte escudos por metro.

Quisição de uma pâ

Camionaria, e uma Rotulagem: Tendo-se o encargo a respeito da proposta apresentada pela Rotulagem de Automóveis S.A.R.L., Póvoa, relativa ao fornecimento de máquinas industriais por este estabelecimento a venda das máquinas existentes, foi apresentada nova proposta que depois se especificou foi deliberada

soceis. As máquinas agora adquiridas são, uma estocadeira
varios Case, modelos quinzecentos e oitocentos fss EH - quatro R.H., pelo
valor de dois milhões quinhentos e oitocentos mil pesos comessas
escavadoras e cincocentos centavos, Elmas p/ caminhões de cascos usadas
em Case modelos mil quatrocentos e cincocentos R.H., pelo valor
de quatro mil pesos e oitocentos mil escudos. Foram todos pagos
ao seu por Pernambuco de Páiac, para assim e outorgar este
contrato.

Foi ainda solicitado contactar
a finca para fornecimento de colheita para a máquina de
cascos, cujo preço deverá ser negociado entre parte da
base se cento e sessenta mil escudos.

Outros de transgessos:

O Páiac teve conhecimento do seguinte acto de transgesso,
levantado o príncipe pelo Grande Jacionel Republicano, e o es-
tante pelos fincados desse Páiac, ao seguinte transgesso:

Foram todos os de Silveira, re-
sidente em Vila Nova, freguesia de Páiac, por decretos emanados
sua fogueira para a ric municipal, águas poluidas. A quem tiver
conhecimento informar.

Pelo fiscal aberto pelas Ribeiro
ao transgessor dir.º Oliveira de Andrade, residente em Fonte das
Refreiras de Páiac, por o transgessor proceder à ampliação
de suas alegadas, sem possuir a respectiva licença. O Páiac co-
municou que deverá ser solto.

Descrevendo pelo fiscal aberto
Pretor de Castro, ao transgessor: Armindo de Oliveira Andrade,
residente em Fazenda, freguesia de Páiac, por o transgessor ter
derrubado a casa de seu habitante, construída num galpão, sem possuir
a respectiva licença. O Páiac liberou de molho.

Descrevendo pelo fiscal aberto
Conselho de Estado, ao transgessor: Paulo Brandão Correia, resi-
dente em Segundo de Lima, freguesia do Pretor de Castro,
por o transgessor proceder à construção parcial de um muro
sem galpão e armazém, sem possuir a respectiva licença comercial.

A Câmara de Oliveira que soube da desordem.

Desordens pelo fiscal Forest

Fárias, aos seguintes feitos gressos:

Quando o teleférico quebra, esteve em Oliveira à noite, por volta das 22h00, sobre uma estrada que liga ao mesmo lugar.
A Câmara deliberou ser nula.

Daniel Farias Góes, residente em Juiz de Fora,
deste dia de Oliveira se fereu, por cunhado um muro de vedação no seu jardim, à face de um caminho, sem possuir a respectiva licença.
A Câmara deliberou que soube ser verdade.

Fernando do Silveira Pereira, residente em Ouro Preto,
freguesia de São João de Ribeirão, por efeitos de um parque público com edifícios de pedra sobrepostos quebrados, sem possuir licença.
A Câmara tomou conhecimento.

Jóqueis de Itaberaí

cad de Ouro Preto: Foram presentes em segredo, o prefeito para licenças de Itaberaí e de Ouro Preto, que a Câmara de P.R. de Estudou os delitos que fizeram aos hóspedes legais, e para a elas resguardar os respectivos pedidos; Outros Domingos Junes Delgado, brigadeiro José Belchior Nunes Delgado, e Ramiro Jacques Degni, presidente dos Bombeiros Voluntários neste dia aos seguintes apresentos:

Antônio Marques Alves de Oliveira no Centro freguesia de São João de Ribeirão, para um prédio no mesmo local.

Antônio de Castro Valente residente em São Félix freguesia de São João de Ribeirão,
para um prédio situado no mesmo local.

Joaquim José Soares de Paula, residente em Alvaro Peixoto de Melo, para um prédio situado no mesmo local.

Manuel Jorge, residente em Lagoa de Cima, freguesia de Oliveira de Freitas, para um prédio situado no mesmo local.

Querido Jóes Duarte, desseente
em alto das casas, frequentar festas e danças, para em prédio
sob os mesmos locais.

Que face os processos de ordenação das respectivas instâncias, fornecendo prazos e sequências processuais dentro das estruturas seculares de resistência ao feminil, encravadas, para que possam ser respeitados os direitos humanos.

Carlos Gomes da Costa, esse-
senté em Pecôa, freguesia de Cacelhas, para um preâmis-
soo Casal novo, da mesma freguesia.

Domingos dos Santos Pelegrinos
desiderio esse Vtige Deus, Encujos, para esse peccatis me remissio
local.

Factors:

Presencie uee atestado nô dezo o desembargo da senhora
Florêncio Nunes da Hora, a quem se libera a justificativa
faltas de das despesas o dia ueo abr. de 1906, no
mês de Abril, segundo o que se constatou para o seu
ueeamento a esse juiz da justica a fim de averiguar e doer
este fato.

Substitution:

Presente ue o ficio de arca, e solicita ue subsidio pa-
ra o espetaculo e lectura pelo Orfeão da Faculdade nos
Comemorações do décimo aniversário daquela associa-
ção cultural, a qual se celebrará este dia ue sui-
bisão de sete e quinze horas esse dia.

Faltas:

Presérv-me a cérca do teobaldo julio jesus de solva
e salcedo que lhe fossem justificadas as faltas ao serviço e
que procurasse regularizá-las por atos da mesma, entregue
faz do prazo marcado. a círculo standerd é faltas de conte-
cimento ao teobaldo, deliberear justificare as faltas deles.

Terminology:

A Países del Sur Pedro Velázquez Alegre y Díaz se

Ponto, com o Reportante se tem vel vassouras escuras
e fios escuros, pelo prejuízo causado com o clareamento
de um ecrinho que está à janela.

Processo São Vicente:

Presente os requerimentos de autuações do Drº Dílio, re-
sidente em São Vicente da Feira de Palmaz e esquer-
giu-se deles de Vila das Sereias. Seus requerimentos - feito no sentido
de alvará de fiscalização para fiscalizar e assuntos praticados
lá. A Comarca se libertou autorizada o referido fe-
chamento e deslocação é Ilha da Praia.

Requerimento Sardinha:

Ficam presentes em segredo, ao Drº Dílio para licenciamento sanitário, que
a Comarca responde a estudantes de liberdade que prestigia no termo legal
e para o efeito designou o professor Fábio.

Júlio de Jesus Oliveira, residente
em Parada, no bairro da Serraria, residiu a um estabelecimento
de café e confeitos, situado no mesmo local.

Por favor do parecer favorável
nos respectivos vizinhos, ficam aprovados os seguintes processos:

Júlio de Jesus Oliveira e engolos
de Jesus Tavares da Cruz, residente em Costa da Feira de São
Domingos, residiu a um estabelecimento de mercearia, situado no mesmo local.

Antônio Joaquim Silveira
Melo, residente em Juazeiro, freguesia de Cucujães, no Pintado e
um estabelecimento de mercearia, situado a café, situado no mesmo local.

Bento Diamantino de Jesus
Ferreira, residente em Costa da Feira de São Domingos, para esse este
estabelecimento de mercearia, situado no mesmo local.

Jacinto de Oliveira e Silva,
residente em Costa da Feira de São Domingos, residiu a um estabelecimen-
to de Steak-Bar e Confeitaria, situado no mesmo local.

José Francisco de Oliveira
residente no Boticário, freguesia de Juazeiro do Norte, residiu

ame estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

José Afonso Ferreira, residente em Faria se Alma, freguesia de Cunhaúas, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna no mesmo local.

José António Dias Rebelo, residente em Aragazés, freguesia de Carreço, habitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e confeitaria, sito no mesmo local.

Manuel Coelho, residente em Javanhelos, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Manuel da Costa Neves, residente em Costa Que, freguesia de São Roque, habitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e confeiteira, sito no mesmo local.

Manuel da Costa Pinto, residente em Cruzedo, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Manuel Francisco de Oliveira Azevedo, residente em Passo, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Maria Rosa Pereira, residente em Cruz, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de café, sito no mesmo lugar a freguesia.

Fábio José das Neves, residente em Cruzedo, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna e loja de Passo, sito no mesmo local e freguesia.

Silvânia de Oliveira Melo, residente em Passo, freguesia de Fajões, habitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Mobil. de São João
O Posto da G.N.R. de Oeiras tem sido presente uma relação de material e mobiliário para o Posto de Oeiras Nacional de Oeiras a Direcção de Obras Públicas podendo propor-se para o fornecimento de mobiliário solicitado.

Promoção de férias do pessoal

dos Serviços Externos. A Câmara aprova o Plano de férias, do pessoal dos Serviços Internos, para o ano que se encontra.

Obertura de um poço em

Tavares Pertencendo o senhor José Tavares, que é Piquilino, mandou abrir um poço de água para seu abastecimento em terreno seu pertencente à Câmara Municipal, que é constituido por uma parte da antiga Estação Regional numero um, a Câmara deliberou autorizar a abertura do referido poço, desde que ele fosse desde já a propriedade juntamente da Freguesia.

jardim de Infância em

São Roque: Permitiu um orçamento para a construção eléctrica do jardim de Infância da freguesia de São Roque. A Câmara deliberou autorizar aquele orçamento.

Obras Particulares:

Deve seguir-se fixar presentes os pedidos para obras particulares, Abílio Gomes da Silveira Costa, residente no lugar do Rosário, freguesia de Vila, para ampliação de sua habitação no lugar das Juntas, concelho freguesia. A Câmara deliberou referir.

Abel de Jesus Costa, residente na Ribeira das freguesias de Cacujães para construção de muro de vedação. A Câmara deliberou, se cedesse corrupção das Serviços Técnicos.

Adelino da Silveira Ferreira, morador no alto das freguesias de Ribeira, para construção de muro. A Câmara deliberou, se cedesse corrupção das Serviços Técnicos.

Albino Melo Viana Ferreira, residente na Igreja, freguesia de São Tiago da Ribeira, para ampliar o seu pátio no seu local. A Câmara deliberou dar-lhe o seguinte apontamento cedentes.

Lotação de bôsca Socas

de Louro, residente neste lote, para construção de muros de vedação na Rua Domingos José de Brito, n.º 18, sendo o mesmo a meio da freguesia e responde-o para o direcionamento exterior, construir um poço

tais e expectativa de gestores, a Câmara de férias se cobra com performance dos serviços realizados.

Auditório Azevedo de Sá
Residente no lugar de Pree, freguesia de Encruzilhada, para comprovar se existe habitação, no lugar de Fazenda de Cima, em Encruzilhada, a Câmara defere.

Auditório do Carmo, sessão
semana passada do Cruzeiro, sessão vinte, para aditamento ao processo nº 11777, que trata da construção de uma habitação no lugar de Fazenda de Cima, em Encruzilhada, a Câmara defere, devendo o cidadão proceder ao取得 da propriedade da arquiteta.

Auditório da Costa, sessão
semana passada da freguesia de São Roque, para constatar se existe habitação no local da favela da freguesia de São Roque, no lugar das Feiras. a Câmara defere.

Auditório José de Oliveira
Costa (sem efeitos).

Arquivo Municipal
Residente em São Roque, freguesia de São Roque, para constatar se existe habitação no lugar de Gralheira, freguesia de São Roque, a Câmara defere se aditivo com informação de serviços realizados, devendo apresentar documentos comprovativos da posse de terrreno.

Auditório da Sede da Prefeitura
Residente no lugar de Pree, freguesia de Encruzilhada, para constatar se existe moradia de R\$ 10 mil na mesma localidade. a Câmara defere, devendo apresentar documentos comprovativos da posse de terreno e declaração de batedor.

Auditório Fernandes da Costa, residente no lugar de São Roque, para constatar se existe moradia de R\$ 10 mil na mesma localidade. a Câmara defere, devendo apresentar documentos comprovativos da posse de terreno e declaração de batedor.

Balestrio de Almeida
Santos, residente no lugar de São Roque, freguesia de São Roque, para aditamento

17-4-80

mento ao seu processo sócio-económico e ao seu desenvolvimento e oito. a Câmara deferiu.

Parlou ao Almeida Oliveira, Presidente, com residente no lugar do Retiro, São João, para constatação de um habitejo no lugar de Barreiros no fajão. A Câmara deliberou que o fiscal deve informar o abrigo uma vez que se encontra praticado e proceder ao encerramento.

Constataram diligências os dous residentes que o abrigo velho, sede freguesia e cavalo de São João de Fariais, para constatação de um muro de vedação no lugar das Almas, sede n.º 2. A Câmara deferiu, devido ao seu estado a baixar de seis metros.

Crespim Alves Soares, presidente da Casalinho, freguesia e concelho de São João da Madeira, para publicação desse pedido no lugar do Cabeço em exceções. A Câmara deferiu.

Domingos Júlio Ferreira residente na Ribeira, freguesia de São Martinho da Calheta, para constatação de um estabilo, sed. de São Pedro, estes e estavelos. A Câmara deliberou se faz.

Domingos Pinto dos Reis residente no Portão de Cima, freguesia de São Martinho da Calheta, para constatação de um estabilo, sed. de São Pedro, estes e estavelos. A Câmara deliberou se faz.

Fernando Augusto Freitas residente no Fontapular, freguesia de Palmaz, para abertura de um poço. A Câmara deliberou se faz.

José Lino Augusto de Faria residente no Mosteiro freguesia de Ossek, para aumentar a sua habitação. A Câmara deferiu.

Isidro Brancos da Silva Pereira residente no Carvalho freguesia de Ilhe, para constatação de habitação no lugar de fonte branca, sede n.º 2. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos, que se apresentam certos documentos de posse de terrenos.

J. Santos, Lemita, com

Jairme Ferreira Tavares, lesionado em facções de bairros, neste 2º P., para evitarmos se habilitados no lugar dos bancos, neste 2º P. a Câmara deferiu, devidos comprovação processos como edifícios de Betus e documentos de posse do terreno.

José Antônio de Jesus de Oliveira, o
lugar de nascimento, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para auxiliar
o seu peregrino com uma carteira, um quanto e armas. A Câmara
de ferreira, se achava com a Infraestrutura dos Serviços Municipais.

José Ferreirinha, respondeu
que os pedras frequentemente constavam de ferro
de arreios e pinças de ferro.

Peregrinação da França, representada por José Francisco Correia de Oliveira, residente em Juiz de Fora, peregrinado a Aracaju, para cumprimento do seu processo civil relativo à teste / testemunha contra o Dr. Antônio de Oliveira de Freitas, de acordo com o formulário do Delegado Fábio

José Haqués Gómez, presidente
do Conselho de Cima, freguesia de Palmaç, para efeitos da
electro, calar e proteger o seu património, a Câmara Municipal que se
acordou com a Freguesia do final, servir-lhe o respetivo solicitação
desistência ao presente processo.

José dos Santos Góes, seu
irmão José Paes Leme, prefeito de São Paulo, de grandeza, pa-
ra construir o seu mero de vodó. A Primeira referida se
acordou com o presidente dos serviços técnicos.

Hernel Braga Gomes,

do bairro de Paraisópolis, sede nº 4, para construção de uma habitação no mesmo local. a Paisagem de ferro.

Flávio Henrique da
Silva, residente na Rua dos Pequenos, Centro de Graciosa, para o
processo de abertura do seu processo civil e procedimento de
fiscais de direito a Criminal de fato.

Manuel Marques de Oliveira,
residente no lugar de Paço de Oliveira, parr
Construções de um muro de vedação no lugar de Passos
pequenos de São Tiago de P.Ribeira. a Câmara defez a
acção com afronta e do seu tipo.

Manuel Pereira Ferreira,
residente no lugar do Paço de Oliveira, freguesia de São Pedro de
Góis, parr Construções, dirigiu para aditamento dos
processos direitos suscitados quanto a um serviço prestado.
A Câmara defez, querendo completar o processo com
esforços de batalha armada.

Manuel Teixeira Ferreira
residente em São Tiago, freguesia de Góis, parr constru-
ções de São Tiago. a Câmara defez.

Manuel Oliveira Soares,
residente em Melgaço, freguesia de São Pedro de
Mêda, parr esforços, querendo o cancelamento da prisão. a Câmara defez.

Fábrica de Pólo de Oliveira de Azeméis,
residente em Condeixa, freguesia de São Bartolomeu de
Câmara, parr construção de habitações no mesmo local. a Câmara de-
fez, os acções com afronta e dos serviços técnicos, querendo
apresentar esclarecimentos ao passo de fato.

Fábrica Rosa Soares de
Pólo, residente em Pólo, freguesia de São Tiago de P.Ribeira,
parr aditamento dos processos que visavam o dito serviço prestado. A
Câmara defez, querendo compreender os serviços prestados.

Welson Pereira Gonçalves, residente em Passos, freguesia de São Tiago de P.Ribeira,
parr construção de um muro, querendo aditamento dos processos
que visavam o dito serviço prestado. a Câmara defez,
os acções com afronta e do seu tipo.

Passeios e Excursões de
Monte Meão, com sede em Monte Meão, freguesia de Couto
de Góis, parr construção de uma estrada fechada. a Câmara
defez, os acções com afronta e do seu tipo.

É devido competir o processo com projecto eléctrico e docamento com projecto de posse de terreno.

Pedro António de

Prado dos Sos, residente no Rio das Ossas, para construção de um muro de fissão, a Câmara de ferre.

Sebastião Gomes de

Basto, Pombal, apresentado por Daniel Gomes de Basto, morador da freguesia de Calegoso, para construção de uma habitação no local da freguesia de Vila, a Câmara de ferre, devido apresentar documentos correspondentes de posse de terreno.

Município de Al.

Melgaço, residente na Cidade, Pombal, para alterações no processo existentes e novo projeto a novo. A Câmara de ferre, devido ser complicado o projeto de muitas.

Pagamento -

Por Despacho: a Câmara ratificou o despacho do seu Presidente, referente à autorização de pagamento que em seiscentos e quinze e seiscentas verbas, no valor total de cinqüenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reis, para os

Encargo:

A Primeira Deliberação que se procede, de Pombal, ao encargo das obras que, Manuel Rodrigues de Paiva, residente na freguesia do Prado dos Sos, concelho de Almeida, tem em curso, no seu predio no sitio do Carvalhal, na mesma freguesia, encargo que é feito ao abrigo do artigo 10º número cento sessenta e cinco do Regulamento Geral dos Bens Fazendários Municipais e com os seguintes fundamentos.

a) a obra está a ser executada em desacordo com o projecto aprovado pelo Conselho Fazendário, conforme foi aprovado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. — b) Por se verificar suspeitas daquele que é apontado pelo legislador, no sentido de invalidade da licença anterior, tendo esse contra o degrau de que resulta de licença publicada feita com o seu respectivo substituto.

SEDE - constatação a sul da Rua o Souto, visto que o edifício está a ser construído, em grande parte, em cima do sítio.

Pessoas de Guadalupe

com Paus reclama bens e os fáceis presentes dos padres Pustek e de letreiros luminos a seguir:

a Cooperativa Geralista de Seguros, com sede na Rua Doutor Dantas, n.º 100, no bairro de São José, pertence Guadalupe na Rua Doutor Albino dos Reis, n.º 100, e tem, segundo o decretado, o edifício sinte-alge, visto n.º 2 de Oliveira de Faria, com anexo luminoso para efectuar as suas actuações, constatadas pelos seguintes leigos: "Cooperativa de Seguros". Sabe-se ainda que esta sede tem de direito seu anexo, que esteve anteriormente pertencendo ao edifício do Restaurante Gráficos, visto n.º 1. A Cooperativa de Seguros, de acordo com o referido, tem a sua sede na Rua Dantas, n.º 100.

Século XXI localizada com sede escritório de Contabilidade e Seguros, na Rua Doutor Albino dos Reis, nº 100, fez visto àlegre, número 100, e tem, segundo o decretado, vista n.º 1 da esquerda autorizada para sustentar um letreiro luminoso com os dizeres "Janelas, Móveis Metálicos". A Cooperativa de Seguros tem a sua sede na Rua Dantas, n.º 100.

Pausas no abrigo do

Art. 8º, do Decreto - Lei nº 178. A Câmara Tomou conhecimento dos seguintes pedidos para que fosse vedada a pausa dispensável no abrigo do artigo anterior do Decreto Lei respeitosamente e segue baixo assinado e oito, a seguir:

Aníbal Ribeiro Nunes,

São Vicente da Barra Barroso e Nunes, com sede e estabelecimento na Rua Doutor Antônio Correia BARBOSA, nº 100, para que seja vedado ao estabelecimento mencionado o colégio, no mesmo lugar. A Câmara de Vereadores vê que o referido estabelecimento não contraria o anexo plausível urbanístico e visto que se encontra em situação superior.

José Barbosa de Carvalho

Ribeiro, excedendo a actividade de rede híbrida de hortelãs se construções, com estabelecimento situado no lugar de Ribeiro Venda.

freqüencia das queixas do bairro, que o seu efecto parece favorável ao exercício da actividade comunitária. A Câmara Municipal, dado que as informações dos serviços técnicos informaram que o referido estabelecimento não se encontra abrangido por qualquer Plano de Urbanização, e manifestou a sua preocupação quanto ao concelho.

Ainda Alice da Silve Borges, em nome da associação de moradores de Freguesia, considerando, dirigindo-se ao legado da Freguesia, freguesias de Cacilhas, que o seu efecto parece favorável ao exercício da actividade comunitária. Deverá o presidente dos Serviços Técnicos deste Concelho, preparar um plano de urbanização de tipo, que deve considerar esse tipo de superfícies, e adotar medidas preventivas de segurança social, para recair sobre o interesse económico para o concelho, e para a liberdade de freguesia.

Desenvolvimento e Possibilidades

Por seguir de forma presente os pedidos para lotamentos e habitações

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Alvaro Barbosa frequentou, sustentado, resistente ao seu ponto de vista, que o seu concelho é constituído de três prédios e uma banda contínua com portas para a estrada, eis os chãos, primeiros e segundo andar despidos e habitados e espaços entre os anteriores da estrada. A população era só das pessoas das classes inferiores, situando-se o grupo habitacional no lugar do alto da Ribeira, da freguesia de São Tiago de Oliveira, e que confronta, de frente com casas rústicas, sul com elas Augusto Lima, que nasceu, cresceu com este de Oliveira número um e faleceu com 100 anos. Coelhos. A Câmara Municipal deve o presidente da autarquia urbana.

António José da Silveira entendeu que o seu concelho autárquico fizesse um selado, de freguesias e concelhos de Oliveira de Azeméis, propriedades do território inscrito no Registo Central das freguesias de São Jorge, desse concelho, sob o número das mil e quinze e seis, com a área de quatro mil setecentos setenta e dois metros quadrados e que constava: de frente e nascente a sul com edifícios públicos opostos como Igreja de São Tiago. Desfazendo destas duas umas parças do concelho.

terrenos, como a aíde de morcegais e dez metros que quedam, e que confronta', a noite, excede a metade com os bens públicos e a parte com o legado, para construções urbanas, a Câmara deliberará dispensar os proprietários da taxa.

Carlos Alberto dos Santos
residente no Paço das Flores, na freguesia e concelho de São João de Merelim, é dono de legítimo proprietário de um terreno no lugar das Meias, freguesia de São Tiago de Ribeira, que tem na medida de oitenta e seis metros com vinte e sete metros. Requer liberdade de construção para edificar sobre tal terreno. A Câmara deliberará sobre a parcela de justa de freguesia.

Joaquim Beirantes dos Santos,
casado, residência, residente na Rua do Largo, n.º 12 de São
Vicente de Alcântara, pretende adquirir na Rua do Faúncio, sede
da freguesia, uma área de quatrocentos e vinte
metros quadrados e que foi pertença do fidalgo de São Martinho,
Domingos de. O infante temos confronto; do lado direito com
as vias públicas e destas se a construirão umas oficinas de
eis os chãos e piso em madeira, e requer liberdade de constru-
ção nos referidos terrenos. A Câmara deliberará sobre a
parcela de justa de freguesia.

Felicio de Almeida, residente
no lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, sede
do concelho, e Outros, dous donos seguidos de uns terrenos no lugar da
Igreja, da mesma freguesia, pretendem vender para efeitos de constru-
ções urbanas a Quinta Nossa Senhora das Dores, residente em
Paredes, sede régia, uma parcela de terreno a destasas do seu pedido
a Câmara deliberar que deixará apresentar certidão das finanças
onde conste a aíde total da legada.

Felicio de Almeida, e Outros,
residentes no lugar da Igreja, da freguesia de São Tiago de
Ribeira, dous de uns terrenos da legada, sitos no lugar da Igreja,
da freguesia de São Tiago de Ribeira, pretendem vender uma
parcela desse terreno a António de Andrade Costa, residente em
Paredes, freguesia de São Tiago de Ribeira, a Câmara deliberar

que devereia apresentar certidão dos festejos onde conste o valor total do artigo.

Fernando Jucázeus, casado, habitante no lugar do Casal, freguesia de Oliveira, neste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo, sito no lugar do Casal, freguesia de Oliveira, que não tem todo confrontado, nem nascente e nascente com o caminho, pertencendo ao fundo de António Soares de Oliveira e seu filho José Jucázeus da Silva, falecidos no mês de outubro de mil e quinhentos e quinze. Pretende o requerente que a sua filha Francisca Jucázeus, da Oliveira Imaques, casada com António de Oliveira de Oliveira falecida, no mesmo lugar, em parceria de terras com a dízima de seiscentas huntas e das restantes herdeiras, e das membras do mesmo patrimônio que ficaram a contento; de que nasceram com o caminho público, possuindo descendentes de António Soares de Oliveira, sobrinhos descendentes de José Machado de Oliveira e do nome com o requerente Manoel Jucázeus. A presente liberdade em favor da esposa não abrange os direitos de sucessão.

Oliveira de Azeméis

Juanuel Pinto, casado, é proprietário da fazenda de Baetos, freguesia de Oliveira de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário dum terreno, situado no mesmo lugar e Ruderit no mês de outubro de mil e quinhentos e quinze, que é fruto de trânsito e urbano que se centra e confronta no seu topo, de norte com Joaquim Ferreira e Outros, possuindo com estes o caminho público e o direito e o uso da mesma com José Gomes Moreira. Pretende o requerente que a sua filha Juanuel Pinto de Jesus Pinto, casada, esteja livre da fazenda de Baetos, para efeitos de sucessão, que ficaria a contento com o caminho público e o direito de uso da mesma com o direito de sucessão da mesma, que é de sua propriedade, Juanuel Pinto. A presente liberdade em favor da esposa não abrange os direitos de sucessão.

Sebastião Fernandes de Almeida,

Casado, residente na Praça José da Costa, sede nº 12 de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um prédio rústico, composto por embaraço, tamareira, pinhal e mato, sito no lugar do Cabo de Vila, sede freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis e que confronta; ao norte com o ribeiro, nascente com Manuel Gomes da Cruz e outros, sul com bens do casal e do porto com José de Carvalho e outros, mesmo na encosta sob o antigo ribeiro de Oliveira de Azeméis e com o Rio. Desse prédio pertence alienar estando sujeito, uma parcela de Terreno com a área de cinco mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte da confrontação; ao norte com o proprietário, nascente com o mesmo e sul com o mesmo e pertence com a estada. A Câmara deliberou dispensar os respectivos direitos de licenciamento.

Sebastião da Silveira

Fernandes de Almeida, casado, residente na Praça José da Costa, sede nº 12 de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno rústico, situado no Cabo de Vila, lugar de Farinha, sede freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matrícula número mil e quinhentos e vinte e um e que tem de todos confrontos; norte com ribeiro, sul com ribeiro do mesmo, nascente com Manuel Gomes da Cruz e outros, e poente com José de Carvalho e outros. Pretende o requerente vender, para efeitos de construção urbana a Cesau Augusto de Freitas Guerreiro, casado, residente na Rua Felisberto Paes das, sede nº 12 de Oliveira de Azeméis, uma parcela a destaque do mesmo prédio, com a área de um Piso, terceiro quinhentos e que faz parte da confrontação; norte com ribeiro sul com ribeiro e nascente com Cesau Augusto de Freitas Guerreiro e poente com Inácia Augusto de Siqueira Góis. A Câmara deliberou dispensar os respectivos direitos de licenciamento.

Requerimento de

DIREITAMENTO: Porque pesei os pedidos para licença de direitamento, a seguir descrevendo:

Pedro António Oliveira

Belas da Serra, residente na Serra, freguesia de Jardim do Mar, leggei lecto e fiz o seu pedido para licença de direitamento que

foi referido esse recolhimento do sete do faveretivo do ano em curso, por lasso missioneis encadeamente o príncipe doquel se encontrava inserido na estrada, assim passou a ser; O recolhimento só pode ser efetuado possuir-se de um terreno no mesmo lugar se divide, que se sente do conforto; Se nascente com o canteiro, sul com o canteiro, poente com os arcos das ronhas e norte comum iluminique de manhã, Puserito se mantém sob o antigo reisfico dos velhos canteiros. Para efeitos de construção urbana, pertence ao a Manuel Barreto de Costa, cassos, deixou esse recolhimento, Jardim, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e que tem de confrontar, se nascente com o canteiro, sul poente e norte com o Partido Olívio Góes dos Santos. A Comissão de Urbanismo deferiu o respetivo pedido de certificação, informando de efeitos daquele de Dolamento.

José Luiz de Barros Moura,
verdeiro, residente na Rua das Laranjeiras, número vinte
e seis, quarto esquedo no Parque, é deles elegível para
particular se seu terreno situa-se no bairro de Olírios, terceiro
quadro deste bairro, com o número vinte e seis, eletor
que manifestou ao seu processo que faz devedor esse recolhimento
devido ao fator do ano em curso, por lasso pudendo que
a parcela é destruída para修建 os muros de Olírio Góes.
necessário constar de que os habitantes e que
do seu recolhimento as casas se acomodam e que tal. A Comissão
de Urbanismo deferiu o pedido de certificação.

E essas havendo
que fizerem comum a tratado, sendo devidamente feitas a trâns. várzeas, por
decêder de o respetivo, de que se haverá a pessoa certa, que se, Artim
hun hui terceiro oficial servido de chefe do secretaria de subs.
crem e se diga.

Bento José P. Reixa

J. M. P. R.

Daniel Pedro da Silva Lobo
José de Faria e Sousa Alves
Jurá Lobo da Costa Pereira de J.
abade do Rio São Francisco
Procurador Oliveira de Azeméis